



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 264/2018

Ref. processo : N° 8616-9/2017

Ofício : 886/2017/GAB-JBC

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 886/2017/GAB-JBC, foi postado nos Correios em 22/12/2017 sob o n° **DA147572975BR**, à Sr^a Roselha Borges de Paula, Professora – período 22/05/2016 à 23/12/2016, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 24 de Abril de 2018.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

		AR Digital	
DESTINATÁRIO ROSELHA BORGES DE PAULA Rod: Emanuel Pinheiro, s/n Centro 78010-000 Juscimeira / MT			
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO N° 886/2017/JBC/TCE-MT PROC. N° 8.616-9/2017/TCE, Envia Cópia Relatório em Anexo/DILIG	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		MOTIVOS DA DEVOUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Fabiano Paulino da Silva Araújo</i> Matr. 8.428.261-4	
ASSINATURA DO RECEBEDOR _____		DATA ENTREGA 22-12-17	
NOME DO RECEPTOR _____		N° DOC. IDENTIDADE _____	